



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.743
12 DE DEZEMBRO DE 2022
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

O Município de Ibiporã torna público que fará realizar, às 08:40 horas do dia 16 de janeiro do ano de 2023, na Rua Padre Vitoriano Valente nº 540 em Ibiporã, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	83839,50 m ²	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ibipora.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3178-8483.

Ibiporã, 09 de dezembro de 2022.

Juarez Afonso Ignácio
Secretário de Administração
Mário Luiz Soares Reghin
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2022

O Município de Ibiporã torna público que fará realizar, às 08:40 horas do dia 18 de janeiro do ano de 2023, na Rua Padre Vitoriano Valente nº 540 em Ibiporã, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	61.908,58 m ²	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ibipora.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3178-8483.

Ibiporã, 09 de dezembro de 2022.

Juarez Afonso Ignácio
Secretário de Administração
Mário Luiz Soares Reghin
Diretor de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DOS EVENTOS CULTURAIS DE IBIPORÃ ATRAVÉS DE STREAMING PELA INTERNET.
Execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Valor Total:	TATIANA APARECIDA LOPES VIEIRA, vencedora do lote 01. R\$ 42.000,00.

Ibiporã, 12 de dezembro de 2022.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**AVISO**

O **Prefeito do Município de Ibiporã**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Administrativo nº 04/2022, aberto através do protocolo nº 2006/2022, referente à inexecução contratual da Empresa **DIRECIONAL CONSTRUÇÕES LTDA**, no Contrato nº 146/2022, oriundo do Processo Pregão Eletrônico nº 13/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TELAS DE SEGURANÇA TIPO CONCERTINA, PORTÃO PIVOTANTE E/OU DE CORRER, GRADES DE PROTEÇÃO E TELAS TIPO MOSQUITEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 comunica:

- A **suspensão** da Empresa acima denominada em participar em licitação com a Prefeitura Municipal de Ibiporã pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste aviso, bem como a pagar a multa contratual de 10% (dez por cento) do valor do Empenho nº 3835/2022, sendo este a quantia de R\$ 1.342,87 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
- A rescisão unilateral do Contrato nº 146/2022, pelos motivos previstos no Art. 78, inciso I da Lei nº 8666/1993.

Publique-se.

Ibiporã, 09 de dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

AVISO

O **Prefeito do Município de Ibiporã**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Administrativo nº 03/2022, aberto através do protocolo nº 11705/2022, referente à inexecução contratual da Empresa **ANCORA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI**, no Contrato nº 389/2021, oriundo do Processo Pregão Eletrônico nº 90/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK**, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 comunica:

- A **suspensão** da Empresa acima denominada em participar em licitação com a Prefeitura Municipal de Ibiporã pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste aviso, bem como a pagar a multa contratual de 10% (dez por cento) do valor TOTAL DO Contrato nº 389/2021, sendo este a quantia de R\$ 15.486,35 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
- A **rescisão unilateral** do Contrato nº 389/2021, pelos motivos previstos no inciso I do Art. 78 da Lei nº 8666/1993 e na Cláusula Quatorze do referido Contrato.

Publique-se.

Ibiporã, 09 de dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RS MÉDICA LTDA EPP.

Proc. Adm. nº. 539/2022 – Pregão Eletrônico nº. 93/2022 – Contrato nº. 596/2022 – Protocolo nº 6203/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção em equipamentos médicos-hospitalares, para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados quando necessária calibração e testes de segurança elétrica dos equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 381.600,00 (Trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de Novembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1148	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1250	10.001.10.302.0010.2.065	494
1431	10.001.10.305.0010.2.057	494
1445	10.001.10.305.0010.2.057	494



GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Amanda do Santos Barbosa	Sec. Municipal de Saúde
Ana Paola Fernandes Rolim	Sec. Municipal de Saúde
Ana Paula Daga	Sec. Municipal de Saúde
Carolina Santana Siqueira	Sec. Municipal de Saúde
Deisi Suemi Hayashi Kotaka	Sec. Municipal de Saúde
Eloisi Delalibera Ruzon	Sec. Municipal de Saúde
Juliane Stuqui Mastini Gomes	Sec. Municipal de Saúde
Joelson Campos Amorim	Sec. Municipal de Saúde
Laís da Silva Lima Souza	Sec. Municipal de Saúde
Mariana Araújo Ribeiro Queiroz	Sec. Municipal de Saúde
Rafael de Paula Souza	Sec. Municipal de Saúde
Regina Marta Moura da Costa Evangelista	Sec. Municipal de Saúde
Renata Angélica Neiva Semprebom	Sec. Municipal de Saúde
Ricardo de Jesus Furquim	Sec. Municipal de Saúde
Vanessa Silva Rodrigues dos Santos	Sec. Municipal de Saúde
Vanessa Cristina Luquini	Sec. Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Dezembro de 2022.

Ibiporã, 01 de dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2022, publicado em 02/12/2022, na Edição nº 1737 Jornal Oficial do Município de Ibiporã

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 471/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022 – CONTRATO Nº. 376/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de novembro de 2022.

Onde se Lê:

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado nos lotes 08, 09, 16, 17, 48, 96, 97 e 111 do Contrato nº 376/2022, a partir de 21/11/2022, conforme documento protocolado sob nº 16210/2022 em 21/11/2022 e anexos, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- Lote 08 = **ARROZ AGULINHA 5KG**, passando o valor de R\$ 15,40 para o valor de R\$ 16,91 o pacote.
- Lote 09 = **ARROZ AGULINHA 5KG**, passando o valor de R\$ 15,40 para o valor de R\$ 16,91 o pacote.
- Lote 16 = **AÇÚCAR CRISTAL 5 KG**, passando o valor de 15,78 para o valor R\$ 15,34 o pacote.
- Lote 17 = **AÇÚCAR CRISTAL 5 KG**, passando o valor de 15,78 para o valor R\$ 15,34, o pacote.
- Lote 48 = **CHÁ MATE NATURAL A GRANEL 250 G**, passando o valor de R\$ 2,44 para o valor de R\$ 2,67 a unidade.
- Lote 96 = **LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG**, passando o valor de R\$ 29,25 para o valor de R\$ 35,10 a unidade.
- Lote 97 = **LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG**, passando o valor de R\$ 29,25 para o valor de R\$ 35,10 a unidade.
- Lote 111 = **MARGARINA 500 G**, passando o valor de R\$ 5,68 para o valor de R\$ 5,72 a unidade.

Leia-se:

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado nos lotes 08, 09, 48, 96, e 97 do Contrato nº 376/2022, a partir de 21/11/2022, conforme documento protocolado sob nº 16210/2022 em 21/11/2022 e anexos, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- Lote 08 = **ARROZ AGULINHA 5KG**, passando o valor de R\$ 15,40 para o valor de R\$ 16,91 o pacote.
- Lote 09 = **ARROZ AGULINHA 5KG**, passando o valor de R\$ 15,40 para o valor de R\$ 16,91 o pacote.



- Lote 48 = **CHÁ MATE NATURAL A GRANEL 250 G**, passando o valor de R\$ 2,44 para o valor de R\$ 2,67 a unidade.
- Lote 96 = **LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG**, passando o valor de R\$ 29,25 para o valor de R\$ 35,10 a unidade.
- Lote 97 = **LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG**, passando o valor de R\$ 29,25 para o valor de R\$ 35,10 a unidade.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de dezembro de 2022.

Ibiporã, 06 de dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 313/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2021 – CONTRATO Nº. 122/2022. (Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 120/2022).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de apoio administrativo e operacional para atender diversas secretarias desta municipalidade.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 5,27810% no valor do Contrato, equivalente a quantia de R\$ 1.439.282,04 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8666/1993, e após a conclusão do Processo de adequação de Preço ao LIP (Laudos de Insalubridade e Periculosidade), constantes no documento protocolado sob nº 9515/2022.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de **R\$ 28.708.231,20** (Vinte e oito milhões, setecentos e oito mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Data da assinatura do Termo: 07 de dezembro de 2022.

Ibiporã, 07 de dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 02/2022

CHAPA ELEITA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ANGELO MAGGI – IBIPORÃ/PR

Conforme Assembléia Geral Ordinária de Eleição da Associação de Moradores **CONJUNTO HABITACIONAL ANGELO MAGGI – IBIPORÃ/PR**, realizado em data de 30/11/2022, fica eleita a seguinte composição da Nova Diretoria da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Angelo Maggi – Ibiporã- PR.

DATA DA POSSE: 14/12/2022.

Presidente: ROBERTO FIRMINO DA SILVA

Vice Presidente: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

1ª Secretária: SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA

2ª Secretária: VANDA PEREIRA DA SILVA

1ª Tesoureira: REGINA DA SILVA NASCIMENTO

2ª Tesoureira: CLAUDINEIA LUCIANO DE OLIVEIRA

Conselho Fiscal:

Titulares

EUSA DOS SANTOS FORMIGONI

BENEDITO DOS SANTOS

MIRIAM GOMES MOREIRA

Suplentes

DANIEL MOREIRA DIAS

GERSON DOS REIS

GABRIELA NASCIMENTO MACHADO

DATA DA POSSE: 14/12/2022.

HORÁRIO: 19h30min

LOCAL: Centro Comunitário do Conjunto Ângelo Maggi, Rua João Cortez Saes s/nº.

VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO

Coord. do CRAS Centro

SILVERIA LUCIA MANTOVANI M. CANUTO

Assistente Social

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº. 783, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede licença casamento à empregada pública Municipal - CLT.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 473, inciso II do Decreto Lei nº 5.452/43 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

CONSIDERANDO o pedido da servidora, sob o nº do Protocolo 16318/2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder à empregada pública MARLI LINDOLFO AMARAL - matrícula 90641, ocupante do cargo de Auxiliar Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) dias de Licença Casamento, a partir do dia 19 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido à empregada o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 784, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede aos servidores Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido pelo Protocolo 16012/2022 e 16345/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
21251	PATRICIA PIAZZALUNGA	Odontologo	09/11/2022	16/11/2022
38321	ISAIAS DA SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	19/11/2022	26/11/2022

Art. 2º Fica estabelecido aos servidores o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 785 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença para acompanhamento do cônjuge.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora sob o nº do Protocolo 15593/2022.

RESOLVE:

Artigo I.

Artigo II. Art. 1º CONCEDER à servidora JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO, matrícula 35481, lotada no Gabinete do Prefeito, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, **licença para acompanhamento do cônjuge**, por prazo indeterminado e sem vencimentos, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 786 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença Paternidade, a pedido, ao servidor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 16108/2022 – 18/11/2022.

RESOLVE:

Artigo III.

Artigo IV. **Art. 1º CONCEDER** ao servidor KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS, matrícula 38941, lotado na Controladoria Geral do Município - Controle Interno, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Tecnólogo Em Gestão Pública, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecida ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, a pedido, aos servidores.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 27 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO que os pedidos foram requeridos por meio de protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores municipais, abaixo citados, Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, requerida por meio de protocolos devidamente analisados.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
16231/22	14051	JUAREZ AFONSO IGNACIO	6º	2017- 2022	2º
12771/22	29451	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	3º	2017- 2022	2º e 3º
15585/22	29741	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	3º	2017- 2022	1º, 2º e 3º
2402/21	30971	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	1º	2008- 2013	2º e 3º
2402/21	30971	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	2º	2013- 2018	1º, 2º e 3º
3049/22	34621	RODRIGO RAFAEL TEIXEIRA FERRAZ DA SILVA	2º	2017- 2022	1º, 2º e 3º
9570/22	35481	JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO	2º	2017- 2022	1º, 2º e 3º
5624/22	37211	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	1º	2014- 2019	1º, 2º e 3º
11267/19	37771	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	1º	2014- 2019	1º, 2º e 3º



7304/21	38261	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	1º	2014-2019	3º
15986/22	40581	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	1º	2016-2021	1º e 2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 788, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede aos servidores a Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação de Tributos Municipais.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 12 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **novembro de 2022**, para liquidação de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
15078/22	14651	SUELY BALESTRA	6º	2017-2022	1º
15861/22	33461	LUCIANO PANSARDI OURO	1º	2012-2017	3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 790, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
prot 16097/22	43851	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	Sede da Secretaria Municipal de Saúde	21/11/2022
prot 16166/22	44501	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	27/11/2022
CI 941/22	28551	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã - CAFI	01/11/2022



CI 941/22	43461	ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã - CAFI	01/11/2 022
CI 941/22	37981	LAIS GOMES DA SILVA	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras - San Rafael	23/11/2 022
CI 941/22 e prot 12909/ 22	39661	EDSON BASSO	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal do Esporte, Recreação e Lazer	19/11/2 022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 793, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Destitui a Função de Confiança atribuída para o servidor ROBERTO HIROSHI TINO, matrícula 39161.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 930 de 16 de novembro de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 01 de dezembro de 2022, a Função de Confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 270, de 19 de março de 2021, – Código NA – Símbolo FC-3, a qual **designou** o servidor ROBERTO HIROSHI TINO, matrícula 39161, para responder pela função de Médico Regulador Auditor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 793, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Destitui a Função de Confiança atribuída para o servidor ROBERTO HIROSHI TINO, matrícula 39161.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 930 de 16 de novembro de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 01 de dezembro de 2022, a Função de Confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 270, de 19 de março de 2021, – Código NA – Símbolo FC-3, a qual **designou** o servidor ROBERTO HIROSHI TINO, matrícula 39161, para responder pela função de Médico Regulador Auditor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2019

(Ref: INEXIGÊNCIA Nº 18/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA - CNPJ/MF nº 01.712.235/0001-79

Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses com reajuste de valor com índice abaixo do IPCA do Contrato nº 35/2019, que tem como objeto a Contratação de licença anual do software para modelagem e análise operacional de redes de distribuição de água (WaterCAD) para 10.000 trechos em um período de subscrição de 12 meses,

Processo: Inexigência nº 18/2019 - Contrato nº 35/2019.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Aditamento de Valor: R\$ 13.268,26 (treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Aditamento de Prazo: De 18 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura do Termo: 12 de dezembro de 2022

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do serviço	Quant	Uni	Preço R\$	Preço total R\$
1	Licença anual do Software WaterCAD Standalone 10000 Pipes Selects	1	Ano	R\$ 13.268,26	R\$ 13.268,26
TOTAL:					R\$ 13.268,26

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor Presidente do SAMAE

ERRATA EXTRATO DE DISPENSA Nº 30/2022

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 09 de dezembro de 2022. Edição de número 1.742 na página 07.

Onde lia-se:

EXTRATO DE DISPENSA nº 30/2022

Processo: Processo Adm nº 654/2022 - Dispensa nº 30/2022.

Leia-se

EXTRATO DE DISPENSA nº 29/2022

Processo: Processo Adm nº 654/2022 - Dispensa nº 29/2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

ERRATA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de novembro de 2022. Edição de número 1.728, na página 13.

Onde lia-se:

Vencedora (s): SOUZA & BARACO LTDA, vencedora do lote 05 (63,91%)

P S CUNHA FUNILARIA, vencedora dos lotes 01 (74,27%), 02 (73,08%), 03 (73,10%), 04 (60,25%), 06 (66,51%) e 07 (66,51%)

Leia-se

Vencedora (s): P S CUNHA FUNILARIA, vencedora dos lotes 01 (74,27%), 02 (73,08%), 03 (73,10%), 04 (60,25%), 05 (64,02%), 06 (66,51%) e 07 (66,51%)

Ibiporã, 12 de dezembro de 2022

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº. 048/2022

Dispensa Eletrônica nº. 013/2022-CMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 048/2022 - Contratação Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 013/2022-CMI, inclusive Solicitação/Termo de Referência nº. 046/2022 (Sistema Equiplano) e pareceres favoráveis emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo nº. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, em favor da empresa A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA, CNPJ 27.027.822/0001-12, situada à Avenida Luiz Pinheiro, 2431, Jardim Ceres, CEP 84.990-000, no Município de Arapoti, Estado do Paraná, com preço total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil e Reais), no primeiro ano de contrato, sendo R\$ 500,00 por mês, referentes à instalação e manutenção de link dedicado e simétrico para acesso a Internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 150Mbps da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Ibiporã, 12 de dezembro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº. 048/2022

Dispensa Eletrônica nº. 013/2022-CMI

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA, CNPJ 27.027.822/0001-12, situada à Avenida Luiz Pinheiro, 2431, Jardim Ceres, CEP 84.990-000, no Município de Arapoti, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de link dedicado e simétrico para acesso a Internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 150Mbps da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021; e, Ato do Presidente nº 025/2022.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Valor total: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); R\$ 500,00 por mês, no primeiro ano do contrato.

Dotação orçamentária:

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

JURÍDICA:

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 12 de dezembro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial